



MOÇÃO Nº. 18

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A sociedade é formada por homens e mulheres que desempenham um papel fundamental para a sobrevivência e evolução da espécie humana, portanto, acreditar em um ser superior, denominado “Deus”, nos faz acreditar que o homem nasce com a sua essência boa.

A essência humana não alienada, é sim, o resultado de uma relação adequada do ser humano com aqueles atributos que são estritamente humanos, como: a razão, vontade e o coração.

A razão nos difere de toda e qualquer espécie animal, pois, somos os únicos que buscamos a dar significado a nossa existência.

A vontade em realizar os nossos desejos não podem nos atormentar, mais sim, realizar.

O coração foi o primeiro sinal de vida que emanamos em nossa existência terrena, o coração é o musculo que mais se exercita em toda nossa existência, o coração é o retrato de nossas emoções, o coração pode bater de forma lenta, de forma “normal” e de forma acelerada.

Posto isto, gostaria de destacar a história de um garoto que começou a cantar aos 7 anos de idade, que na sua mocidade teve o privilégio de partilhar palcos com grandes nomes da música sertaneja raiz, que buscou viver da música, mas não foi possível, pois, muitas variáveis e o plano de “Deus” para ele não era cantar para grandes multidões, mas sim, para o mais rico dos ricos, para o mais inteligente dos inteligentes, para o mais influente dos influentes, para o mais humilde dos humildes, para o mais digno homem que a humanidade já viu, esse Homem era é Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fábio José Florêncio, nasceu em 2 de abril, filho do Senhor José Lourenço Florêncio e da Senhora Vanda de Fátima Nardi Florêncio, casado com Senhora Fabiana Gagliane Florêncio com a qual teve sua maior riqueza, seu filho Lucas Florêncio.

Fábio Henrique, é seu nome artístico e por muitos anos cantou na noite, em grandes shows, em programas de televisão com a abrangência local e nacional, mas seu maior sucesso e melhor momento da carreira, está sendo vivenciado neste momento, em que foi convidado para trabalhar no Sistema Prever como agente funerário.

O primeiro, em todo território nacional, que recebeu a incumbência de acalmar os corações das pessoas que “perderam” seus entes queridos no momento do velório, pois, tornar este momento, algo especial, em uma cerimônia de despedida com o acalento através da música sacra-erudita, Fábio, tornou-se o primeiro cerimonialista tenor do Brasil.

Fábio, foi revelado pelo empresário Lourival Panhozzi, através das redes sociais, no momento pandêmico, pois, o cantor, realizou três “lives” para arrecadar alimentos para famílias carentes de nossa cidade, totalizando 900kg de alimentos na primeira, 7 toneladas na segunda e na terceira atingiu a marca de 16 toneladas.



Parte integrante da Moção nº 18/2023

O cerimonialista adaptou a oração de Santo Agostinho em uma música sacra-erudita, assim também o fez com a música Noite Traíçoeriras, pois, para o tenor não importa o credo das pessoas, importa sim, louvar o Senhor e aquecer todos os corações que sofrem no momento da despedida de seu ente querido.

Finalmente, reiteramos nosso voto de aplausos aos serviços prestados pelo cerimonialista tenor para o nosso povo e nossa gente, contudo, vale ressaltar que, Fábio já participou de mais de duas cerimônias funerárias em nossa cidade.

Sendo assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, concede a **MOÇÃO DE APLAUSOS** para **FÁBIO JOSÉ FLORÊNCIO**, pelas suas ações humanitárias e por ser o primeiro agente funerário cerimonialista tenor do Brasil, com aproximadamente 2 mil apresentações que acalentaram as pessoas que perderam seus entes queridos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de fevereiro de 2023.

Vereador Autor **CULA**
PSDB

ACVA/rr





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SH5HT5J2A1UW06N7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SH5H-T5J2-A1UW-06N7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SH5H-T5J2-A1UW-06N7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>